CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 038/2019

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

SERGIO ANGELI LAGO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 168, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm REQUERER ao Superintendente dos Correios do Estado do Espírito Santo, senhor Fabio Vieira Cesar, no sentido de informar a razão pela qual a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Agência de Santa Leopoldina - não vem realizando as entregas de correspondências em vários bairros do Município.

Santa Leopoldina/ES, 05 de novembro de 2019.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 06 / 11 / 2019
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor do Requerimento

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo a obtenção de informações quanto a falha do serviço de entregas dos Correios, não obstante a grande demanda de destinatários dos bairros afetados, os quais não vem recebendo, em seus endereços específicos as cartas e encomendas a eles dirigidas, muitas das vezes, contas de telefone, água, energia, faturas de cartão de crédito, boletos bancários e outros títulos, muitos dos deles vencidos em virtude dessa situação.

Do exposto, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação do presente requerimento.